



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1999:** *Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emilia Martins da Silva.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m, sem a presença da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, falta essa considerada justificada.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezoito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE- SUSPENSÃO DE MANDATO:** *Pelo Membro de Executivo Senhor Manuel Francisco Valente, foi apresentado o pedido de suspensão de mandato pelo período de trezentos dias, com efeitos a partir de hoje dia 26 de Janeiro de 1999, nos termos do estatuído no artigo 72º do D.L. 100/84 de 29 de Março, em virtude de exercer funções de Deputado na Assembleia da República, e por tal ter dificuldade em compatibilizar tais funções simultaneamente com as de Vereador. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. A presente deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.* =====

===== *Ausentou-se o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente.* =====

===== **PESSOAL** =====



===== **FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL:** *Presente e informação da Chefe de Repartição Maria Emília Silva, em que dá conta que com vista a um melhor funcionamento, preparação e acompanhamento das reuniões e deliberações, está a ser formado o serviço de actas, colocando por tal facto à consideração do Executivo a designação de um funcionário do referido serviço para exercer as funções de Secretário Municipal, tendo em conta o estatuído no número 11 do artigo 13º do D.L. 116/84 de 6 de Abril. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade designar para exercer as funções de Secretário Municipal a Assistente Administrativo Especialista, Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos, ficando a cargo do igualmente Assistente Administrativo Especialista, Alcino Ribeiro Monteiro, de dar conhecimento aos vários serviços das deliberações tomadas, mediante a entrega das actas da Câmara Municipal, com os assuntos devidamente assinalados consoante as atribuições de cada um deles.* =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO:** *Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a urgência e a inexistência de técnicos com licenciatura em Planeamento para prestarem serviço de Planeamento e Programação na Divisão de Obras Municipais; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Planeamento Regional e Urbano; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Planeamento Regional e Urbano". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini-concurso para contrato a termo certo de um técnico superior de 2ª classe (estagiário), nos termos do estabelecido na alínea d) do nº2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses, e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad-hoc.* =====

===== **FERNANDO DIAS BRANDÃO:** *Presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, no qual solicita lhe sejam justificadas as faltas ao serviço nos dias 27 a 29 de Janeiro/99 e 10 de Fevereiro/99, ao abrigo do disposto no artigo 6º, nº3 da Lei n.º 116/97 de 4 de Novembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.* =====

===== **ANTÓNIO TAVARES DA SILVA:** *Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, com a categoria de Eng.º Técnico de 1ª classe, no qual solicita lhe sejam justificadas as faltas ao serviço nos dias 26 a 29 de Janeiro/99 e 3 de Fevereiro/99, ao abrigo do disposto no*



artigo 6º, nº3 da Lei n.º 116/97 de 4 de Novembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **DAVID MANUEL REIS DIAS CABRAL:** Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, com a categoria de Técnico Adjunto de Construção Civil, no qual solicita lhe sejam justificadas as faltas ao serviço nos dias 26 a 29 de Janeiro/99 e 3 de Fevereiro/99, ao abrigo do disposto no artigo 6º, nº3 da Lei n.º 116/97 de 4 de Novembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA DE MADAIL- AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** Presente o ofício da escola em título no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma fotocopiadora. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **ESCOLA DE BUSTELO/ S. ROQUE- MELHORAMENTOS NA ESCOLA:** Presente o ofício da escola referida em título, no qual vem informar que a mesma carece, com urgência, de arranjos dos quartos de banho, assim como vedar uma parte para arrecadação de materiais e alimentos das crianças. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter para técnico da Câmara afim de efectuar um orçamento das obras necessárias realizar. =====

===== **ESCOLA DE CONTUMIL/ LOUREIRO- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA:** Presente a minuta do protocolo de cedência da escola de Contumil- Loureiro, a celebrar entre a Câmara Municipal e o Clube Desportivo de Caça e Pesca Loureirense, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, devendo a Junta de Freguesia, anteriormente à sua assinatura, informar se é a única colectividade interessada na utilização da escola, ou se considera ser aquela a colectividade que deverá ocupar a mesma. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== **ESCOLA N.º 1 DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- CONTRATO DE SEGURANÇA:** Em virtude de esta escola possuir uma sala de informática com nove computadores, uma impressora e um scanner, apetrechada com alarme e ligação à central com serviço de piquete, a fim de poder continuar a usufruir deste serviço durante o ano de 1999, vem solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para



pagamento de encargos de manutenção do contrato de segurança. Após análise e votação na forma legal,. Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **TRANSFERENCIAS PARA ACADEMIA DE MÚSICA E CENTRO DE LÍNGUAS:** Verificando-se ao longo do ano a necessidade de se proceder à transferência de valores para as instituições mencionadas em título, e desconhecendo-se quais os montantes necessários, devido a diversos factores, nomeadamente desconhecimento de participações estatais, ou mesmo número de alunos, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria, subsidiar a Academia de Música até ao montante de 15.000 (quinze mil) contos e o Centro de Línguas até ao montante de 2.500 (dois mil e quinhentos) contos. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **LIGA DOS COMBATENTES- ESPAÇO PARA MARCO HISTÓRICO:**
Retirado. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **CAMPANHA NACIONAL DE SOLIDARIEDADE A FAVOR DOS DOENTES COM CANCRO:** Presente o ofício da entidade em título, a qual estando a desenvolver a Campanha a favor dos doentes com cancro, vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a mesma. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não atender o solicitado. =====

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o requerimento da entidade em título, com sede na Rua António Alegria n.º 15, desta cidade, no qual solicita isenção de todas as taxas, ligações e outras acções necessárias à ligação de água para o novo "Lar da Misericórdia" sito no lugar da Abelheira desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar pagamento das taxas de ligação. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====



===== **CERCIAZ- RECLAMAÇÃO:** Face às diversas reclamações apresentadas pela instituição em título e após informações prestadas pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal isentar a Cerciaz do pagamento da importância em débito de 2.029.960\$00 (dois milhões vinte e nove mil novecentos e sessenta escudos) e arquivar o respectivo processo. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quinze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 103.440.015\$00 (cento e três milhões quatrocentos e quarenta mil e quinze escudos) e em operações de tesouraria de 135.340.324\$00 (cento e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e quatro escudos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 19 A 25 DE JANEIRO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 117.929.273\$00 (cento e dezassete milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e três escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **criação de fundo permanente:** Verificando-se ser necessário proceder a pequenas aquisições de material não duradouro, para as escolas e afim de se tornar mais célere o processo de aquisição de tais materiais para as mesmas, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade criar um fundo permanente no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) do capítulo orgânico 08 e classificação económica 03.06.01, ficando responsável pelo mesmo o Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO CEMITÉRIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o auto de vistoria para extinção de caução, nos termos do artigo 210º do D.L. 405/93, da empreitada em título adjudicada à firma "Diastec- Serviços de Engenharia e Construção, Lda", o qual dá conta de que as obras se encontram executadas e tudo instalado nas devidas condições. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder à libertação das cauções. =====



===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO AO LIMITE DO CONCELHO:** Presente o ofício GT-011-CG da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Manuel Francisco de Almeida Ldª, no qual solicita a prorrogação do prazo da mesma por mais noventa dias. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo técnico desta autarquia Eng.º Manuel Mário Pina Silva, e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, deferir a prorrogação solicitada. =====

===== **MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO:** Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas de António Rodrigues Parente foi presente e minuta do contrato adicional, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, aprovar a mesma.

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro sobre a aquisição de terreno destinado à execução dos arruamentos envolventes à Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, com a área de quinhentos e oitenta e sete metros quadrados, propriedade do Senhor Amândio Teixeira Guedes, o qual aceita a sua venda pelo valor de 2.118.200\$00 (dois milhões cento e dezoito mil e duzentos escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir o referido terreno pelo valor referido. =====

===== **AQUISIÇÃO DE CILINDRO:** No seguimento processual do concurso referido em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, propondo a sua adjudicação à firma "Moviter". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar à referida firma o fornecimento do cilindro pelo valor de 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos) acrescido de IVA. Mais foi deliberado dispensar de audiência prévia dos interessados conforme o previsto no artigo 103º do C.P.A.. =====

===== **REABILITAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO):** Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Construções Gabriel "S. couto, foi presente a proposta de preços unitários apresentada pela mesma, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, para trabalhos a mais a efectuar no troço "Alumieira- Minhoteira". Após análise da mesma, tendo em conta a informação dos técnicos, Eng.º Martingo e Dr. Cunha, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, adjudicando-os àquela firma através de ajuste directo. =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA Á E.N. 1:** No seguimento da execução da empreitada referida em título, foi apresentado pelo gabinete responsável pelo arranjo do "Largo do Gemini", plantas de alteração da rua junto à Escola Secundária, propondo a eliminação da rotunda, junto à entrada da mesma. Após análise das mesmas, as quais vão ficar arquivadas em anexo ao livro de actas e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração de acordo com o apresentado. =====

===== **NÓ NORTE E NÓ SUL DA VARIANTE- ILUMINAÇÃO:** Presentes os Programas de Concurso e caderno de encargos para execução da iluminação do Nó Norte- Km 267,570 e Nó Sul Km 261,044 da variante, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e abrir concurso nos termos do número 2 do artigo 50º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. =====

===== **REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS FAJÕES (PARTE)/ CESAR-MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais nº1 no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **ALTERAÇÃO DE TAXAS E VALORES ESTIMATIVOS** =====

===== **TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO:** Presente a comunicação da Divisão de Obras Particulares, em que nos termos do número 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças, vem submeter à apreciação da Câmara a alteração do valor do preço por metro quadrado (P/Pm2) que actualmente está fixado em 65.000\$00 (sessenta e cinco mil escudos). Após análise, tendo por base os valores nacionais para as respectivas zonas, fixados na Portaria n.º 946-C/98, de 31 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal fixar o valor do preço por metro quadrado em 66.500\$00 (sessenta e seis mil e quinhentos escudos). =====

===== **TAXA DE COMPENSACÃO:** Igualmente foi presente a comunicação da Divisão de Obras Particulares, em que nos termos do número 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças, vem submeter à apreciação da Câmara a alteração do valor do preço por metro quadrado (P/Pm2) que actualmente está fixado em 82.000\$00 (oitenta e dois mil escudos). Após análise e tendo por base os valores nacionais para as respectivas zonas, fixados na Portaria n.º 946-C/98, de 31 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade após



votação na forma legal fixar o valor do preço por metro quadrado em 84.000\$00 (oitenta e quatro mil escudos). =====

===== **ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS:** Ainda da mesma Divisão de Obras Particulares, foi presente a comunicação em que face ao critério utilizado anualmente se verifica a necessidade de actualização dos valores das estimativas orçamentais aprovados em 20 de Janeiro de 1998, para os processos de obras, fixando os respectivos valores, conforme mapa ali incluído e que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade fixar os valores a praticar indicados no referido mapa, passando os mesmos a vigorar a partir de 1 de Março de 1999. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 622/83- ABEL DA FONSECA**, residente no lugar de Outeiro do Moinho, freguesia de Ul, não tendo concluído a obra de construção de habitação no mesmo lugar, a que respeita o alvará de licença número 1291/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 319/85- FERNANDO MANUEL PINHO T. FERREIRA**, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, não tendo concluído a obra de construção de habitação no mesmo lugar, a que respeita o alvará de licença n.º 1219/95, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 244/97- FERNANDO MANUEL AMORIM VALENTE**, residente no lugar de Rua Nova, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de garagem) apresentar exposição e peças desenhadas. Após análise e votação na forma legal, face à exposição apresentada e considerando que a CCRN na sua acta 4/97, remete a presente situação para a alínea c) do nº2 do artigo 8º do D.L. 13/71 de 23 de Janeiro, e uma vez que a Câmara não vê inconveniente na pretensão do requerente, foi deliberado por unanimidade remeter à Direcção de Estradas para se pronunciar sobre a mesma. =====

----- **Processo n.º 132/98- JÚLIO GOMES SILVA MATEIRO**, residente nesta cidade, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação e comércio na Rua Artur Correia S. Pinto Basto e Tomaz da Costa, desta cidade. Após análise e votação na forma legal



foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria e com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Senhor Ápio Assunção e Senhor Presidente Ângelo Azevedo que de acordo com o parecer técnico (folha 63) aprovar o projecto de arquitectura, devendo com os projectos de especialidade a apresentar de acordo com o mencionado no requerimento, juntar as peças escritas e desenhadas da solução definitiva em poliéster e ozalide. Deverá ainda apresentar o projecto mencionado no parecer da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte. Dar conhecimento à equipa do P.U.. =====

----- **Processo n.º 966/98- OSVALDO ALMEIDA LOBO**, residente no Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de muros divisórios e frontais, no lugar da Lomba, freguesia de S. Roque. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo o prazo de execução de um mês. =====

----- **Processo n.º 32/84- JÚLIA MARIA CORREIA SANTOS**, residente no lugar de Ferral, freguesia de Cucujães, não tendo concluído a obra de construção de uma habitação no mesmo lugar, a que se referia o alvará de licença n.º 776/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 419/94- VÍCTOR JOSÉ PINTO GONÇALVES**, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença pelo prazo de seis meses para construção de uns anexos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir a prorrogação concedendo o prazo de cento e oitenta dias. Relativamente aos anexos, foi deliberado por unanimidade que deverá apresentar as plantas topográficas, como consta do parecer técnico (folha 90). =====

=== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO** ===

----- **Processo n.º 274/98- SEVERINO BASTOS NEVES SILVA- Retirado.** =====

===== **ALTERAÇÃO AO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 220/95- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARROCAS**, sito na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, requerer alteração à propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas



e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (folhas 679) que se dá aqui como transcrito e que fica igualmente em anexo ao livro de actas. =====

===== Dada voz ao público falou o Senhor Américo de Cucujães pedindo esclarecimentos quanto a um ofício recebido da Câmara. Pediu também alguns esclarecimentos quanto à sinalização de trânsito em Cucujães. =====

===== E sendo 13h e 30m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 55m. =====

===== Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, as deliberações que se segue: =====

===== **COMBOIO TURÍSTICO- AQUISIÇÃO DO USADO:** No âmbito do programa "Procom", esteve ao serviço da população no período de Natal e Ano Novo passado, o comboio turístico modelo "Arrabida II", com duas carruagens e lotação de 48 lugares, fabricado pela firma "Deltrain". O comboio foi entregue aos cuidados e guarda e foi sempre conduzido por motorista funcionário da Câmara, tendo igualmente a sua manutenção e assistência sido efectuadas sob supervisão de pessoal especializado da Câmara. Este comboio encontrava-se no estado de novo e possui actualmente cerca de 30.000 Km todos feitos nos circuitos efectuados ao serviço da população do Município. A iniciativa do comboio turístico suscitou grande adesão e agrado popular, particularmente por parte das crianças em idade escolar, pais, professores e reformados utentes de estabelecimentos de apoio à 3ª idade, os quais manifestaram desejo da continuidade do seu funcionamento. Acresce que a firma "Deltrain" é a única fabricante no país deste tipo de equipamento e também a única que vende este equipamento no estado de usado, sendo que a aquisição pelo preço e condições da proposta resulta num acto de boa gestão através do qual se serve com eficiência a população e com economia de meios. Pelas razões expostas, após votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, adquirir o comboio turístico modelo "Arrábida II", ao seu fabricante, a firma "Deltrain", pelo preço e condições da sua proposta, tendo em conta o disposto no artigo 36º, nº1 alínea d) do D.L. 55/95 de 29 de Março, conjugado com os princípios constantes dos artigos 4º e 10º do C.P.A.. =====

===== **U.D.O.- BASQUETEBOL- CONTRATO PROGRAMA:** Presente o contrato programa a celebrar com a União desportiva Oliveirense, Secção de Basquetebol, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, em que se propõem fazer, junto de vinte escolas de

primeiro ciclo do concelho, acções de desenvolvimento desportivo na referida área, participando a Câmara com uma verba no valor de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, que fez a seguinte declaração de voto: "Sou frontalmente contra a celebração de tal protocolo que mais não é do que o financiamento encapotado da equipa profissional do Basquetebol da U.D.O.. Concorda que a Câmara conceda apoios pontuais, ainda de que valor avultado, como tal aconteceu no ano transacto em que a equipa por estar envolvida numa competição Europeia teve gastos acrescidos mas está fora de causa que a Câmara assuma o financiamento do desporto profissional cuja prática deve gerar as receitas suficientes para se auto-sustentar;" foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Isabel S. Hiraudo Bastos* a redigi e subscrevo. =====



SR. Presidente	<i>[Signature]</i>
SR. ADJ.º	<i>[Signature]</i>
DR. HAVIA	<i>[Signature]</i>
ARG. S.ºS. SOCIAIS	<i>[Signature]</i>
EUG.º ANTÓNIO BASTO HORAES	<i>[Signature]</i>
EUG.º ANTÓNIO HAVIA	<i>[Signature]</i>
DR. PAULO	